



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 09/04/2014
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS

INDICAÇÃO Nº 026 /2014

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ JUCÁ, Prefeita Municipal de Boa vista, a seguinte Indicação.

“Que sejam realizadas a drenagem das águas pluviais e a pavimentação asfáltica da estrada do Santa Fé – barra do Vento”

JUSTIFICATIVA

A indicação justifica-se em virtude da reivindicação dos moradores com relação aos constantes alagamentos da estrada, devido à falta de uma rede de drenagem das águas pluviais, e aos buracos ocasionados pela falta de pavimentação asfáltica. Os problemas, além de dificultarem o trânsito no local, também geram prejuízo aos agricultores onde a mesma é utilizada para escoamento de sua produção, com a proximidade das chuvas, é importante que a presente indicação seja atendida com presteza, para evitar novos alagamentos e, conseqüentemente, prejuízos à comunidade.

Gabinete do Vereador, 08 de abril de 2014.

Edilberto Veras (PP)

Providenciado Através	Ofício
Nº 054	de 25/04 de 2014


Edilberto Veras
Vereador-PP



ABAIXO-ASSINADO

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Vista - RR

Associação dos produtores rurais da Santa fé.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na Santa fé – barra do vento, próxima ao monte cristo e passarão neste município, solicita de Vossa Excelência a reconstrução da nossa estrada, onde é utilizada para escoamento de frutas e verduras para capital. O mesmo se encontra degradada por causa das chuvas durante o inverno.

Na certeza de termos nossos pleitos atendidos encaminhamos o presente documento em 02 folhas numeradas e assinadas por todos os cidadãos, em duas vias a serem protocoladas em seu Gabinete.

Nomeamos o S.r. vereador Edilberto Veras como nosso representante, caso sejam necessárias maiores informações.

(abaixo, listar todas as pessoas, com nome, documento e rubrica).

- 1) Paulo Sérgio Cruz da Silva : RG. 539781
- 2) Francisco Emanuel da Silva : RG 308522-8
- 3) Paulo Gomes da Silva : 2078976851
- 4) Leandro Junior da Silva : 229.374.515-10
- 5) Marlene da Silva Cruz :
- 6) Elson José Baptista Pereira : 122181683-0
- 7) Joaquin Lima : RG 188560SSP/RR
- 8) Eliseu Nobre de Lima : CPF: 446.238.602-7
- 9) Aguiar Oliveira : RG. 033724980-9 MD



- 10) Edeon Silva Silva : 518413
- 11) Antonia Elvira Costa Silva : 3286622
- 12) Maria Elmiza Mariane da Silva : 285.053-61
- 13) ~~Carla Regina de Souza Lima~~ : 374 464
- 14) Salatiel Jorge Leite : 336391673-1
- 15) Setebas José Brito de Almeida : 5607665125
- 16) Cláudio Santos Pereira : 553039
- 17) Juanelle Souza Costa : 3537-626
- 18) Francisco Antonio de Souza : 1091022-86
- 19) Antonio José de Souza : 17148090
- 20) Juliane Cruz Kopper : 013182.062-75
- 21) Edeon Pinto Guernier : 140463502-
- 22) Alice Pereira dos Santos :
- 23) Leiva Oliveira Costa ^{RG} 113.765 :
- 24) Haroldo da Silva Blum : 225.759.442-8-
- 25) Antonio P Gomes : 263992 - RG 58
- 26) Maria Juliane Gomes Bruno : 87 962 - SSP/RE
- 27) Edivaldo Oliveira Gomes : 26+2570622-34
- 28) Sirlene Rocha da Cruz : 61775568-
- 29) Edna Maria Rocha da Cruz : 126.771
- 30) Virgílio peixoto mangabeira : 212 597

